

Regras do concurso

Sorteio organizado pela LISER

1. O Instituto Luxemburguês de Investigação Socioeconómica, a seguir designado por "LISER" ou "Centro", com sede na Maison des Sciences Humaines 11, Porte des Sciences, L-4366 Esch-sur-Alzette/Belval, representado pelos seus órgãos estatutários atualmente em funções, organiza um concurso relativo ao "**Estudo sobre a vida em comum no Grão-Ducado do Luxemburgo 2**" (a seguir designado por "Inquérito")
 2. A participação no concurso tem início em 14 de novembro de 2025 e termina na data de encerramento do Inquérito ou, na sua falta, em 15 de dezembro de 2025.
 3. O concurso está aberto a pessoas singulares (a seguir designadas por "participantes") que tenham consentido em participar no inquérito e que preencham as seguintes condições: serem elegíveis para participar no inquérito, terem preenchido integralmente o questionário em linha.
 4. Os membros do pessoal (assalariado e não assalariado) do Centro organizador do concurso, bem como os familiares das pessoas acima referidas, não podem participar neste concurso. Apenas as pessoas que tenham dado o seu consentimento para participar no concurso serão incluídas no sorteio.
 5. Há 10 vales de 250 EUR e 100 vales de 100 EUR para ganhar. O participante poderá escolher entre vales da Amazon (no site da Amazon da sua escolha) ou vales da Letzshop.
 6. O sorteio será realizado por um colaborador do LISER designado para esse fim. Terá lugar 6 semanas após o fim do inquérito. Serão sorteados aleatoriamente 110 participantes, que serão declarados vencedores. Os vencedores do concurso serão notificados e receberão o seu prémio por correio eletrónico.
 7. A participação no concurso implica a aceitação do presente regulamento. O texto integral do regulamento está arquivado no gabinete de oficiais de justiça TAPELLA & NILLES, 14-16, rue du Canal; L-4050 Esch/Alzette e pode ser consultado no sítio Internet www.tapella-nilles.lu.
 8. A participação no concurso é gratuita. Só é possível participar nas condições descritas no presente regulamento.
 9. Não será aceite qualquer reclamação relativa à organização deste concurso, exceto em caso de falta grave ou intencional por parte do responsável do Centro. Do mesmo modo, a designação dos vencedores não pode ser contestada em caso algum, seja qual for o motivo, exceto em caso de falta grave ou intencional.

10. Os vales ganhos não podem ser trocados pelo LISER por outros produtos ou serviços, nem pelo seu equivalente em dinheiro. A atribuição destes vales não pode ser contestada em caso algum, seja qual for o motivo, exceto em caso de falta grave ou dolosa do gestor do Centro.
11. A LISER compromete-se a cumprir os regulamentos de proteção de dados em vigor.
A LISER recolhe dados de identificação com base no consentimento dos participantes para efeitos de registo e gestão dos participantes na lotaria.
A LISER compromete-se a utilizar os dados pessoais apenas para os fins para que foram recolhidos e a mantê-los confidenciais. Nenhum dado pessoal será transmitido a organizações terceiras.
A LISER compromete-se a facilitar o exercício dos direitos das pessoas em causa através dos meios comunicados ao participante para o efeito.
Todos os dados recolhidos para efeitos do presente concurso serão destruídos pela LISER no final do sorteio.
12. A responsabilidade do Centro e dos seus órgãos, empregados e agentes no âmbito do presente concurso, seja qual for o motivo legal, está limitada aos casos de dolo ou negligência grave.
13. A organização do concurso reserva-se o direito de alterar ou suspender o concurso em caso de acontecimento importante que impossibilite a sua realização. No caso de certas cláusulas serem ou se tornarem inválidas, aplicar-se-ão as outras condições de participação.
14. O concurso e todas as questões relativas à interpretação do seu regulamento estão sujeitos ao direito luxemburguês e são da competência dos tribunais luxemburgueses.

